

EXTENÇÃO UNIVERSITÁRIA

PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ — PR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA — PR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA — PR
UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ESTADO DO PARANÁ

DEZEMBRO — 1982



Universidade Católica do Paraná
Rua Imaculada Conceição, 1155
80000 - Curitiba - Paraná - Brasil



**EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
NO ESTADO DO PARANÁ**

S U M Á R I O

I - INTRODUÇÃO:

- 1.Universidade/Comunidade. 2.Apon-
tamentos sobre formação cultural
- 3.Dificuldades de adoção de uma
postura prática diante das exi-
gências imediatas do meio; a fun-
ção social da universidade.

II-EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA:

- 1.Preâmbulo. Notícia Histórica: os
primórdios do Paraná. 2.Evolução
conceitual. 3.Componentes concei-
tuais. 4.Indissociabilidade das
funções básicas: ensino, pesqui-
sa e extensão.

III - PANORAMA ATUAL:

- 1.A política extensionista a par-
tir de 1978. 2.Perspectivas rei-
vindicatórias. 3.Encontros de
Extensão das Universidades Para-
naenses.

IV - EXPERIÊNCIAS EXTENSIONISTAS DAS UNIVERSIDADES PARANAENSES.

V - ESTRATÉGIA DE AÇÃO INTEGRADA DAS UNIVERSIDADES PARANAENSES.

VI - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ENCONTRO NACIONAL SOBRE EXTENSÃO UNIVERSITÁ- RIA.

VII - CONCLUSÃO.

I - INTRODUÇÃO: Sumário: 1. A Universidade/Comunidade. 2. Apontamentos sobre formação cultural. 3. Dificuldades de adoção de uma postura prática diante das exigências imediatas do meio; a função social da Universidade.

1. Cremos ser de bom método recordar aqui, à guisa de introdução ao exame do conceito de extensão universitária, que as universidades, durante a história da cultura surpreendida a partir do século XII da Era Cristã, sempre se relacionaram com as comunidades de sua inserção geográfica e sobre elas exerceram influência.

O que distingue, todavia, a influência social de uma universidade "tradicional", comparada com a influência exercida por uma universidade "moderna", é que, enquanto a primeira age sobre a comunidade só indiretamente através dos alunos que deixam os bancos acadêmicos ao término dos respectivos cursos, a segunda age, não só indireta, mas também diretamente, sobre a comunidade, organizando, para isso, instrumentos e condições estruturais e sistêmicas de ação imediata, permanente e renovadora.

Acrescenta-se assim, na universidade moderna, ao lado das atividades tradicionais de ensino e pesquisa, dos cursos regulares, a extensão universitária - como ponte que a liga diretamente à comunidade.

2. Recordemos ainda que o ensino brasileiro está radicalmente vinculado a antigas ressonâncias de uma educação originariamente eclesiástica, destinada ao púlpito, ou à tribuna advocatícia, como versão profana daquele.

A formação educacional existente nos dois primeiros séculos e meio do Brasil Colônia prolonga-se, paralelamente, na cultura jurídica de forte conotação verbalista e retórica, haurida no magistério de Coimbra, ou na preparação de profissionais da Medicina "também oradores", caldeados em Montpellier (veja-se Fernando de Azevedo, "A Cultura Brasileira", Cap. II).

Truncado o processo educativo jesuíta da primeira fase por conjunturas políticas conhecidas, o eruditismo positivista que o sucederia bem mais tarde - também isolacionista da realidade social mais urgente do País - em nada mudou, substancialmente, o quadro já delineado.

Sobre as raízes do ensino brasileiro e seu elenco de influências remotas, observa Fernando de Azevedo¹ :

"Embora esse ensino, todo literário e eclesiástico, tenha contribuído largamente para o desprezo das ciências úteis, o desinteresse pela natureza e o horror à atividade manual, não pode ser ele considerado responsável por esse desamor, que ficou sendo um dos traços característicos do povo brasileiro, pelo trabalho da ter

1

AZEVEDO, Fernando de. A Cultura Brasileira. São Paulo, Melhoramentos, 4ª ed. cap. II, p. 280.

ra e pelos ofícios mecânicos. Produto da época e das condições de vida social da Metrôpole, transferiu-se para a Colônia, com os costumes, os usos, a religião e a mentalidade da nobreza, para a qual a liberdade se tornou sinônimo de ociosidade e o trabalho qualquer coisa de equivalente à servidão".

Sob a pressão de tais fatores, o tipo da liderança egressa do ensino superior tradicional sempre deixou muito a desejar perante as exigências mais prementes da realidade nacional.

Sobre um defeito de origem acentuadamente colonialista, Ricardo Luiz Hoffman², ao examinar os traços comportamentais de nossa lideranças mais comuns, observa:

"Uma atitude senhoril antiquada de aversão à eficiência material chega a envolver até mesmo o técnico brasileiro, que, assim que adquire status, abandona suas preocupações profissionais facilmente, por posições de liderança subdesenvolvida, nas quais chega a se contrapor ao desenvolvimento para manter a situação de inércia pessoal. Esse traço do biotipo social do brasileiro, que ainda desvaloriza a materialização da ideia como uma atitude vulgar, é o maior entrave que existe ao estabelecimento das ligações que são necessárias entre nossas instituições técnico-científicas e administrativas e os problemas reais...". pode-se dizer que a psíquê de nossa elite ainda vive, sutilmente, para o cultivo da ociosidade rústica do senhor de escravos, e procura o intelectualismo como um refúgio contra o compromisso da operosidade material, indispensável, entretanto, à prática da ciência, e da administração mais ainda".

3. Estes rápidos apontamentos sobre o tipo de formação cultural do homem brasileiro destinam-se a sugerir a espécie de dificuldades ainda persistentes entre nós, conquanto já consideravelmente atenuadas, mesmo em comparação com o passado próximo - a de abrir-se a Universidade mais diretamente aos reclamos da sociedade global, enquanto a extensão universitária é vista e assumida hoje como o instrumento adequado para a consecução desse propósito.

Na fase atual, em que a sociedade brasileira se debate no palco competitivo de uma corrida tecnológica exigida em termos mundiais pelos novos sistemas de produção, e em que largas áreas da comunidade evidenciam consideráveis descompassos com uma qualidade de vida desejável, ensejada pelos avanços científicos do mundo contemporâneo, cumpre à Universidade atendê-la e orientá-la nesse esforço, pois só a Universidade poderá encetar um processo educativo de tais proporções e profundidade e, com o irrecusável apoio dos meios oficiais, levá-lo avante e a resultados realmente efetivos.

Pois, a universidade, como acentua o Prof. Newton Sucupira³,

²
HOFFMANN, Ricardo Luiz. Abertura Operacional da Universidade, UDESC Editora, 1975, p.50

³
in ROBERTO MAURO GURGEL ROCHA, "A Extensão face aos Programas de Estágio", Coletânea de Documentos sobre Extensão Universitária Nº1, MEC/DAU, 1976.

"de início era refúgio de puros intelectuais que se retiravam do mundo para melhor se entregarem à atividade do pensamento, enquanto a questão urgente para a universidade contemporânea é a forma e o grau de sua participação na sociedade".

.o0o.

II - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: 1.Preâmbulo. Notícia Histórica; os primórdios do Paraná. 2.Evolução conceitual 3.Componentes conceituais. 4.Indissociabilidade das funções básicas: ensino pesquisa, extensão.

1. A "extensão universitária" é a mais eloquente característica da "Universidade Moderna". Associado inseparavelmente às atividades-fins de ensino e pesquisa, forma, com estas, o tripé conceitual e sistêmico da nova universidade, tal como hoje a concebemos.

O conceito de extensão tem passado por modificações ao longo dos estudos realizados sobre a matéria, desde que, com o advento da Lei 5.540, de 1968, esse tipo de atividades da universidade se tornou obrigatório no sistema de ensino superior brasileiro.

A extensão como ação direta da universidade sobre a realidade social com extrapolação do atendimento prestado estritamente ao aluno regular, em termos de ensino e pesquisa "intra-muros", vinha-se verificando, todavia, mesmo antes de 1968, como atividade fragmentária, descontínua ou episódica, em algumas universidades e faculdades isoladas.

Eram atividades que se desenvolviam eventualmente e com o propósito predominante de simples difusão cultural ou com objetivos sociais puramente-filantrópicos.

Registram-se como exemplos de atividades desse tipo, realizadas anteriormente ao surgimento da Lei 5.540, as promoções denominadas Universidades Volantes, com patrocínio da Universidade Federal do Paraná a partir do ano de 1960, que consistiam em cursos relâmpagos programados com interesse prático, através dos quais setores profissionais das comunidades interioranas do Paraná eram beneficiados com a divulgação de conhecimentos básicos e orientação sobre técnicas de trabalho. Face à grande abrangência do benefício, e à singeleza do nível dos assistidos, a coordenação de tais cursos não exigia dos beneficiados qualquer grau específico de escolaridade. Essas incursões, de equipes sobretudo de professores, pelo interior do Estado possíveis na época, e também desejáveis, pela existência ou escassez de unidades de ensino superior na área, só deixaram de acontecer por volta de 1969.

Também merecem ser mencionadas aqui, como atividades de extensão anteriores ao advento da Lei 5.540, as desenvolvidas pelas Faculdades Estaduais pela Universidade Católica e pela Universidade Federal do Paraná, dentre as quais podem ser destacadas, como iniciativas de difusão cultural e atualização metodológica no Ensino Superior de Ponta Grossa as "Semanas de Educação" e, na área da saúde, como treinamento pré-profissional e prestação assistencial de serviços, as "Semanas de Análises Clínicas" e os chamados "Comandos Odontológicos".

Por seu caráter muitas vezes esporádico e, na maioria das vezes, pelo sentido meramente assistencial, as atividades desse tipo, ocorrentes em

muitas instituições de ensino até 1968 e logo depois daquele ano, ficavam de vendo, em sua maioria, ao atual conceito de extensão, e a despeito do inegável mérito e da valiosa espontaneidade de tais iniciativas, as características de habitualidade, de inserção no sistema e de contrapartida comunitária, que atualmente buscamos na extensão universitária, entendida esta como instrumento não obviamente de simples informação à comunidade ou filantropia, - mas sim, de promoção do homem brasileiro e de sua incorporação ao processo sócio-econômico de melhoria geral da qualidade de vida.

Em favor daquelas iniciativas, devemos creditar, entretanto, que representavam janelas de abertura da universidade para os interesses da sociedade como um todo, que eram pequenas pontes (às vezes lamentavelmente "levadiças", isto é, pontes que baixavam mas logo as levantavam) de integração das unidades de ensino com as suas comunidades de influência ou ainda, como componente do processo de formação didático-pedagógica do aluno, e de retroalimentação do sistema universitário.

2. Foi com o propósito de analisar e encontrar meios de organização, permanência e fomento dessas incursões de integração que, em 1972, como promoção do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, realizou-se em Ponta Grossa, por solicitação da UEPG, o I Seminário Nacional sobre Integração da Universidade na Comunidade.

Nesse encontro, que contou com 108 representantes de 48 das 62 universidades então cadastradas no MEC, firmou-se, pelo consenso dos participantes do seminário, implícito nos trabalhos, o conceito de extensão como "a integração da Universidade na comunidade para a promoção do homem brasileiro e o paulatino e racional engajamento das áreas sociais carentes no processo de desenvolvimento".

A finalidade específica de "promoção do homem" era, pois, a idéia dominante no conceito de extensão, que se opunha, já então, aos propósitos meramente assistenciais ou filantrópicos das iniciativas.

Convém notar que foi sob esse conceito, vigente na época, que se expuseram e debateram diversas experiências organizadas nesse setor, entre as quais: "Campus Avançado - Projeto Rondon", pelo Professor Wilson Coeri, da UEG(hoje UERJ); "O Centro de Educação e sua Responsabilidade Comunitária" - (Professora Vera Maria Candau, PUC/RJ); "CRUTAC" (Professor Onofre Lopes da Silva, UFRGN), além de trabalhos críticos e doutrinários como "Cursos de Extensão no Brasil" (Prof. Ricardo Luiz Hoffmann da UFSC). Todas essas exposições foram reunidas em volume editado pelo CRUB, em 1972, edição hoje esgotada, sob o título "Integração da Universidade na Comunidade".

O conceito de extensão estabelecido no Seminário de Ponta Grossa seria mantido e reafirmado alguns meses depois, em julho de 1972, no Seminário sobre Extensão Universitária realizado na Universidade Federal do Ceará. Este último encontro contou com grande número de participantes e com a presen-

ça do então Ministro Jarbas Passarinho.

A despeito do caráter como que propedêutico que o Seminário de Ponta Grossa assumiria nas considerações feitas durante o Seminário de Fortaleza, - verificar-se-ia nos debates ali desenvolvidos a ocorrência de pequena mudança na dimensão conceitual da extensão universitária, que cumpre registrar.

Notou-se entre os participantes a preocupação excessiva, antes administrativa que doutrinária, com a execução dos programas de extensão no quadro de viabilidades orçamentárias da Universidade, do que resultou a recomendação final que preconizava uma cautelosa "dosagem" da extensão em cada IES. A extensão, para os efeitos de execução dos respectivos programas e projetos foi identificada como um "extravasamento" das atividades de ensino e pesquisa - da universidade sobre a comunidade. Tratava-se da Idéia de que a extensão deveria extravasar das atividades nucleares de ensino e pesquisa, para derramar-se, então, ordenadamente, sobre a coletividade global.

Tal idéia, se não deturpa o conceito de extensão, apresenta a desvantagem de entender as atividades da universidade quantificada e proporcionalizada entre si, o que, de resto, é incompatível com a opinião que hoje se tem da indissociabilidade entre as três atividades básicas. Pouco doutrinária e técnica, e excessivamente circunstancial, a recomendação, uma vez levada a sério poderia conduzir o sistema a uma discriminação preconceituosa de prioridades, na qual a extensão seria colocada em posição caudatária, o que viria certamente arranhar o conceito maior e tridimensional da própria instituição, que se quer assentada sobre o tripé já clássico: Ensino-Pesquisa-Extensão.

Em prol dos dois seminários de 1972 (Ponta Grossa e Fortaleza), e a despeito das deficiências apontadas, deve-se registrar o fato de que, vistas do enfoque da evolução do conceito de extensão, aquelas iniciativas fizeram-se, por assim dizer, pioneiras e antológicas no contexto histórico das Universidades Brasileiras, sendo hoje citadas seguidamente com esse caráter.

Nesse sentido são as referências do Prof. Ricardo Luiz Hoffmann no seu livro "Abertura Operacional da Universidade", editado em 1975 e a menção do Prof. Onofre Lopes, em trabalho intitulado "Extensão Universitária" que vem inserto em documento sob o mesmo título, publicado pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (1976, novembro).

Observadas e desenvolvidas as afirmações de origem, isto é, aquelas feitas no ano referência de 1972, o conceito de extensão veio aprimorar-se, hoje, com a introdução de novos componentes.

Há todavia, nesta análise, idéias laterais a considerar:

- Parece óbvio que a simples expansão da universidade com a implementação de unidades geograficamente afastadas do "campus" de origem, não constitui medida ou atividade de extensão universitária. Trata-se, no caso, para usar-se aqui a palavra extensão, de extensão "da universidade", amplia

ção física, e não "extensão universitária".

A Universidade de Wisconsin, ao implantar e manter 27 "campi" num sistema de proliferação ordenada de unidades filiadas, nem por isso, ou nem somente por isso está necessariamente desenvolvendo uma política extensionista.

Não há como confundir política expansionista com política extensionista. É também o caso ocorrido com a USP, que está cumprindo o seu programa de expansão ao implantar diversas unidades filiadas em diferentes municípios do Estado de São Paulo, destinadas à manutenção de atividades e cursos regulares, paralelos aos que são mantidos na sede originária sob o controle dessa unidade central.

- Outra consideração subsidiária está no nível e na natureza das atividades de extensão, que devem representar, perante a comunidade, em qualidade e doutrina, aquilo que a Universidade deseja internamente e que ela efetivamente pratica no seu interior. Nesse sentido observa o Prof. Roberto Mauro Gurgel Rocha da UFM, quando servia na Coordenação de Atividades de Extensão, do Departamento de Assuntos Universitários do MEC (DAU/CODAE) que "a universidade, em seu relacionamento com o meio, deve apresentar uma imagem globalizada e uma visão de Universidade".

- Aspecto também a considerar é o sentido de autonomia, liderança e orientação que a Universidade deve sempre manter como atributos seus, presentes em quaisquer atividades de extensão. Tanto na Idade Média quanto hoje, a Universidade não pode se abstrair de sua condição simplesmente atrelada ao sistema de produção, um instrumento a serviço indiscriminado das flutuações ou interesses do mercado de trabalho e de sociedade de consumo. Ela forma com a comunidade um processo dialético de mútua influência, sem esquecer que lhe cabe a orientação desse diálogo e a preservação de seus valores permanentes. Cabe-lhe o estímulo à promoção do homem no sentido da melhoria da qualidade de vida, seja em termos materiais, como em termos espirituais de liberdade e dignidade. Através da extensão, a Universidade leva o seu "Know how" à coletividade, estabelece contato com a realidade social e, em face desta, passa a testar o valor objetivo de seus conhecimentos e das técnicas de trabalho - que difunde, trazendo de volta, com a experiência incorporada de seus alunos e professores, para o âmbito dos departamentos e cursos, os subsídios necessários à retroalimentação do sistema. Nesse processo não há apenas integração entre Universidade e Comunidade. Mas, uma ação recíproca entre elas, uma "inter-ação" em que os dois pólos do sistema mutuamente servem e são servidos. Esta, a melhor maneira de se colocar e dimensionar hoje a Universidade como agente de mudança.

3. Além das características de integração e da almejada promoção do homem no meio social com a ascensão da qualidade de vida, "a retroalimentação do sistema da Universidade" é um dado a acrescentar na elaboração do con

ceito de extensão, ou antes, na análise desse conceito e de sua evolução nestes últimos anos, no contexto universitário brasileiro. Aplicada ao processo extensionista, a expressão "feed back" teria começado a surgir entre nós há pouco tempo, sobretudo em encontros regionais e nacionais da CRUTAC. A concepção desse Programa (CRUTAC) pelo Prof. Onofre Lopes, quando reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, teve a marca do milagre prospectivo, a genialidade dos vaticínios. Com isso queremos dizer que o Prof. Onofre Lopes sonhou o "seu" CRUTAC como uma forma de extensão já revestida do correspondente aparato operacional e metodológico.

Em CRUTAC a assimilação da realidade rural por parte dos docentes supervisores e estagiários discentes é um dado fundamental e básico de "retorno". Um indicador indispensável, verdadeiro pressuposto trazido diretamente ao âmbito bidimensional (isto é, didático-científico e administrativo) do departamento. A este compete não apenas elaborar os projetos de ação comunitária, mas fazê-la segundo a inspiração da experiência haurida na comunidade rural. Pois essa mesma experiência é o critério adotado, fundamentalmente, - tanto na programação geral, como no acompanhamento dos projetos e em sua avaliação e compatibilização com as necessidades comunitárias a atender e com a "filosofia" do Programa.

Em termos gerais de extensão universitária, a retroalimentação deve ser entendida como a figuração de dois pólos que se alternam permanentemente num jogo de tensões dialéticas. O pólo representado pela realidade social - complexa e densa de pressões, necessidades e exigências de toda ordem, - e a Universidade como força viva e sensível, identificada quanto possível com a problemática que procura colocar em termos de especulação, ordenação lógica e do investimento em um "know how" que não é apenas científico e tecnológico, - racional e técnico, mas que conte, sobretudo, com a inquietação do sentimento de solidariedade e com a excitação do ideal de servir.

A experiência absorvida no trato efetivo da realidade social compatibiliza a universidade com o seu meio, desde que aquela saiba, a seu turno, servir-se desta. Em termos amplos, a retroalimentação significa a adequação do sistema universitário às necessidades detectadas nos campos de estágio, com todas as generalizações e deduções lógicas que tal experiência nos pode proporcionar. Isto, através de subsídios para providências que podem ir desde a simples alteração no conteúdo programático de uma disciplina até a diversificação no elenco das ofertas de cursos, e mais além, na própria atitude vocacional da universidade e na sua "postura global" em face da sociedade do seu tempo.

Em síntese, e com singeleza, retroalimentação é o conjunto de sugestões que circulam da comunidade interna da Universidade à comunidade geral de sua influência, e vice-versa, num movimento de contínua partida e retorno, de incorporação de mútuas experiências, que ocorre sempre e enquanto se faz extensão universitária.

Nesse sentido, lembra o Prof. Newton Gonçalves¹:

"A extensão é a forma natural de integração universidade-comunidade e talvez a única maneira de avaliar praticamente o que a primeira está representando no desenvolvimento cultural da outra, através do vaivém de informações, no contacto com a realidade social".

Encarece o Prof. Roberto Mauro Gurgel Rocha²:

"A eles (refere-se aos programas de extensão) compete o duplo papel de compatibilizar os interesses da Universidade com o meio e de operacionalizar medidas que propiciem a aceleração do processo de retroalimentação da estrutura universitária".

Nesse processo é fundamental a participação do Departamento, unidade que concentre a relação professor-aluno: a mais perfeita e severa síntese da própria universidade.

Nota-se nos conceitos acima o passo dado no sentido de compreender-se a extensão como fato natural da universidade, de caráter permanente, como componente das atividades de ensino e pesquisa realizadas no âmbito da unidade celular e básica. A retroalimentação subsiste a seu turno como essa contrapartida fundamental e espontânea no processo de influências. Pode a retroalimentação ser entendida com grande amplitude, seja, por exemplo, como os subsídios fornecidos à avaliação dos conteúdos programáticos de disciplinas, no interesse da compatibilização destas com exigências e peculiaridades do meio e do mercado de trabalho a que o curso se destina, seja como todo o suporte de realidade social que inspira a ação política e cultural da universidade, entendida como agente de mudança.

4. No Seminário para Dirigentes de Extensão Universitária realizado em Brasília de 15 a 17 de setembro de 1976, analisou-se o trabalho do Prof. Edson Machado de Souza sobre o sistema de ensino superior, no qual se destaca a indissociabilidade entre as atividades do tripé universitário: Ensino - Pesquisa - Extensão.

Numa universidade transmite-se (ensino "stricto sensu") um conhecimento sempre renovado pelas indagações da pesquisa, sendo que ambas essas atividades fins são permanentemente avaliadas, enriquecidas, flexibilizadas e justificadas na aplicação de seus resultados sobre o contexto social a que se destinam.

Essa aplicação dos resultados do ensino e da pesquisa e a viagem de volta por essa ponte, ou por essa avenida de duas mãos que liga a universidade com a comunidade, constituem o que se denomina "extensão universitária".

A extensão faz parte do sistema de ensino como subsistema deste, ao

¹
GONÇALVES, Newton - A Extensão como Uma das Funções Básicas da Universidade, in coletânea de Documentos sobre a Extensão Universitária (Nº 1) - MEC/DAU, Brasília, 1976, p. 11

²
ROCHA, Roberto Mauro Gurgel - opus cit. p. 31

ao lado dos subsistemas de ensino (*stricto sensu*) e pesquisa. São três aspectos sob os quais pode ser enfocado um mesmo e único fenômeno fundamentalmente unitário e dinâmico.

No sentido de necessidade da inserção institucional da extensão do sistema universitário brasileiro há uma síntese apresentada pelo Prof. Roberto Mauro Gurgel Rocha que vale transcrever:

"A extensão universitária no Brasil, apesar das definições da Lei nº 5.540, até bem pouco tempo, era encarada como um sentimento de prestação de serviços ou de realização de atividades extra-murais, sem vinculação bem caracterizada com o sistema universitário como um todo.

Um fato novo surgiu quando se procurou associar a extensão à idéia de "feed back", retroalimentação ou realimentação, como se queira. O conceito de retroalimentação dá à extensão uma idéia de troca com o meio em que a universidade se insere; havendo troca é estabelecido um processo de comunicação e se instala uma relação biunívoca, com um fluxo de ida e de volta; o meio passa a ser não somente um laboratório onde se procura testar conhecimentos e buscar soluções; é dele que a Instituição de Ensino Superior extrai a essência de sua manutenção; é ele a razão de ser da própria Universidade.

Hoje, a terminologia referente à extensão universitária inclui obrigatoriamente a palavra "feed back" ou suas congêneres e a retroalimentação passou a representar o próprio sentido da extensão. Com tal posição não se quer minimizar posições anteriores, mas, definir papéis dentro de um processo onde a extensão em si é causa, e os produtos (prestação de serviços) são efeitos ou consequências."

Reconhecendo a nova posição, sem todavia deixar de dar validade às atividades desenvolvidas anteriormente, o Ministério da Educação e Cultura, em seu Plano Esquemático de Extensão Universitária, define a mesma como sendo:

"a forma através da qual a Instituição de Ensino Superior estende sua área de atendimento às organizações, outras instituições e populações de um modo geral, delas recebendo um influxo no sentido de retro-alimentação dos demais componentes, ou seja, o ensino e a pesquisa. Ela se processa sob a forma de prestação de serviços, cursos, atividades artístico-culturais, projetos de ação comunitária, projetos estratégicos ou outras maneiras de acordo com as exigências do meio em que a Instituição de Ensino Superior se encontra in certa". (MEC/DAU. 1975; Prof. Edson Machado de Souza)

A nova posição extensionista mostrou basicamente que a extensão é forma de ensino onde, de acordo com o Prof. Newton Gonçalves (A Extensão Universitária):

"os documentos encontrarão os meios de fugir à repetição monótona dos mesmos currículos, uma vez que terão oportunidade de enriquecê-los ou multiplicá-los por via de um processo natural de Retroalimentação". A Extensão "escola informal liberado da rigidez curricular"

Segundo o mesmo docente:

"o tempo dedicado à extensão universitária, seja atra-

vês do ensino, da pesquisa ou da prestação de serviços técnicos, é compensado e até valorizado pelo conteúdo' de participação" que encerra, tirando os mestres e os pesquisadores do isolacionismo das salas de aulas ou dos laboratórios, que só conduz à teorização excessiva dos conhecimentos ou à prática de uma ciência desumanizada. Fora dos muros das Universidades, todos os conhecimentos tomam uma dimensão social e política que dá ao saber os traços divinais da criatividade. As fábricas, os hospitais, as fazendas, as repartições, as instituições públicas, serão laboratórios da extensão universitária, sob a forma global, a salvo das segmentações artificiais inerentes à formação acadêmica. A extensão universitária dá maior dinamismo à Universidade e faz do saber um instrumento a serviço do homem".

Para que a serventia da Universidade se faça melhor sentir no contexto de problemas da comunidade, cumpre que as instituições de ensino superior se adaptem às exigências estruturais e sistêmicas da extensão universitária' e contem com a conscientização de suas comunidades internas quanto à importância da política extensionista assumida.

III - PANORAMA ATUAL:

1. A política extensionista a partir de 1978.
2. Perspectivas reivindicatórias. 3. Encontros de Extensão das Universidade Paranaenses.

1. Paralelamente à circunstância de o Governo, em quase toda a década de 1970, haver pretendido "atrelar", certamente com êxito, a Universidade Brasileira ao próprio sistema oficial de produção, à euforia tecnológica e ao ufanismo nacionalista dominante no período, quando a Universidade se constituiu em instrumento de execução dos "pacotes" então produzidos nos gabinetes do Planalto, não menos certo (justiça seja feita) é, que aqueles anos marcaram a grande fase de estímulo e de valorização à extensão universitária em todo o País. Isto, mais especialmente, durante o biênio 76/77, que o próprio MEC denominara, respectivamente, os anos nacionais da extensão universitária e da pós-graduação.

A partir de 1978, porém, e de maneira inversamente proporcional ao processo de uma gradual e pretendida devolução à Universidade de suas condições básicas de autonomia, registrava-se uma vertiginosa "retração" de recursos, a desarticulação e o total arrefecimento do interesse do Poder Central pelos programas e projetos extensionistas.

Fruto da nova política oficial na área é a falta de coordenação das atividades de extensão universitária em termos nacionais. Nos diversos setores do MEC já não existe sequer um órgão próprio destinado à extensão, que articule, supervisione e promova o financiamento das iniciativas concernentes' a esse subsistema, no âmbito do sistema global do Ensino de 3º Grau.

2. Tais têm sido, nos últimos tempos, as dificuldades de se levarem' avante as atividades extensionistas que, no seio das IES paranaenses, tornou-se imperiosa a realização de encontros regionais, visando ao fortalecimento' reivindicatório das entidades, que se deseja preferentemente unidas, num conjunto programaticamente orgânico e coeso.

Espera-se que nesta nova etapa, iniciada com encontros realizados a partir de 1979, com periodicidade semestral, envolvendo os mecanismos extensionistas das universidades paranaenses, certamente abrir-se-ão novas perspectivas de atendimento, compatíveis com a importância social, científica e de promoção humana, necessárias como base de todo o sentido das atividades no setor.

3. Espera-se que as conclusões que resultaram dos Seminários de Extensão Universitária do Estado do Paraná, realizados a partir de novembro de 1979, nas diversas IES que reuniram as representações de Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Católica e Federal do Paraná, possam expressar, no seu conjunto, algumas diretrizes gerais. A seguir apresentamos uma síntese dos referidos seminários.

SEMINÁRIOS DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PARANAENSES

I SEMINÁRIO - Realizado em 09.11.79

Local: Universidade Estadual de Maringá

Participantes: Universidade Estadual de Maringá, Ponta Grossa e Londrina e Universidade Católica do Paraná.

TEMÁRIO: 1. Intercâmbio de experiências extensionistas; 2. Levantamento de Problemas; 3. Definição de diretrizes básicas.

CONCLUSÕES: Definição de diretrizes básicas para Extensão Universitária nas Universidades Paranaenses:

I - PROGRAMAS ESPECIAIS

Considerando a ausência de caráter curricular para as atividades de extensão, desenvolvidas pelos alunos nos diversos programas e projetos de extensão, propõe-se como diretriz:

. Valorizar as atividades de extensão desenvolvidas através dos programas especiais nas Universidades.

Para isso, realizar um estudo em profundidade das táticas que levem a:

1. Tornar curricular as atividades desenvolvidas pela extensão.
2. Alcançar um planejamento global da Universidade em termos de extensão.
3. Sistematizar a análise dos resultados obtidos pela extensão.
4. Aperfeiçoar o processo de supervisão docente.
5. Engajar efetivamente os departamentos.
6. Aumentar os recursos destinados aos diversos estágios sob forma de bolsas, programas, etc.
7. Intensificar o relacionamento com a Fundação Projeto RONDON, visando à ampliação da área de atuação.

II - CURSOS DE EXTENSÃO

É necessário o aperfeiçoamento da sistemática de execução, acompanhamento e planejamento dos cursos de extensão, mediante:

1. Sistematização do planejamento, proposição, tramitação, aprovação e realização dos cursos de extensão universitária, através de um maior envolvimento dos departamentos.
2. Incentivo aos Departamentos e seus Docentes, valorizando as suas atividades extensionistas também sob o aspecto financeiro.
3. Proporcionar condições favoráveis à realização dos cursos, programando - antecipadamente, sistematizando controles, avaliando e publicando resultados.
4. Promover remuneração condizente com a sua importância.

III - ATIVIDADES CULTURAIS

Reconhecendo as dificuldades enfrentadas pelas atividades culturais, sugere-se:

1. Promover a conscientização da comunidade universitária em geral para a importância da cultura na formação do indivíduo.
2. Promover o maior envolvimento da comunidade discente na vida cultural.
3. Valorizar a atividade cultural a nível do que ocorre com as demais ações universitárias.

IV - ASSUNTOS DA COMUNIDADE INTERNA

Tendo em vista as necessidades da comunidade interna das diversas Universidades em termos de assistência à saúde, apoio previdenciário, reunião e associação de seus servidores, além da inexistência de uma comissão interna de prevenção de acidentes e de orientação sistemática aos estudantes, propõe-se:

- Definir parâmetros institucionais visando a estabelecer prioridades da co

munidade universitária nos setores de assistência sócio-econômica e de saúde.

V - O ESTÁGIO COMO INSTRUMENTO DE EXTENSÃO

Face à situação de não reconhecimento formal do estágio no âmbito das Universidades, propõe-se:

- Efetuar um estudo visando à sistematização global do estágio e, a partir disto, buscar a sua aceitação como atividade discente e curricular.

II SEMINÁRIO - Realizado em 14.12.79

LOCAL: Universidade Católica do Paraná

PARTICIPANTES: Universidades Estaduais de Ponta Grossa, Londrina, Maringá, Católica e Federal do Paraná.

TEMÁRIO: 1. Cursos de Extensão. 2. Estágio como instrumento de Extensão.

CONCLUSÕES:

Documento

Magnífico Reitor:

Concluídos os trabalhos do II Seminário de Extensão Universitária do Estado do Paraná, sob os auspícios da Universidade Católica do Paraná, em continuidade ao I Seminário idealizado pela Universidade Estadual de Maringá, os participantes que subscrevem esse documento, entenderam por bem dirigir a V. Magnificência o que segue:

A Lei nº 5.540 conceitua em termos generalizados o sentido de Extensão Universitária.

Em razão disto, ocorrem grandes diferenças na maneira de se encarar a Extensão dentro da estrutura universitária no que concerne a conceito, estrutura e atuação dessas atividades.

É sabido também que, a extensão é elemento básico para um "feed back" ao enriquecimento de uma possível readaptação dos currículos.

O compromisso que as Instituições de Ensino Superior têm para com a Comunidade paranaense, no sentido da formação integral do acadêmico e da educação permanente dessa comunidade, exige que a Extensão implemente atitudes capazes de oferecer solução de problemas sociais da comunidade.

Certos disso, os signatários ressaltam a necessidade da atuação de V. Magnificência no sentido de possibilitar o estabelecimento do equilíbrio do tripé: Ensino-Pesquisa-e-EXTENSÃO, elementos básicos da Universidade.

Por outro lado, inspira-nos também a observação do contexto latino-americano onde a universidade desempenha papel elitista.

A Extensão poderia ser uma forma para minimizar essa dificuldade.

Através, pois, da Extensão, as Instituições de Ensino Superior colocariam o seu potencial formador em permanente contato com a realidade social.

Finalmente, Magnífico Reitor, com esse documento submetemos à sua reflexão alguns elementos que nos parecem importantes:

1. Considerar a Extensão como ação que leva à comunidade os resultados do Ensino e da Pesquisa, ao mesmo tempo em que enriquece e realimenta estas mesmas atividades, no âmbito da Instituição.
2. Enfatizar as atividades de Extensão relacionadas com os problemas de maior significação social, técnico-científica e cultural.
3. Enfatizar a participação de discentes nas atividades de Extensão, inclusive como forma de realização do Estágio Supervisionado.
4. Adequar e dinamizar as atividades de Extensão de forma a se estabelecer uma relação mais efetiva entre a Universidade e a Comunidade.
5. Implementar e reordenar a Extensão.
6. Conceituar e situa a Extensão Universitária nas Instituições de Ensino Superior, de sorte a permitir espaço para atuação produtiva em suas estruturas e da comunidade.
7. Adequar a estrutura da Extensão aos objetivos das Instituições de Ensino Superior.
8. Sensibilizar e integrar a ação dos Departamentos nas programações de Extensão.
9. Prestigiar os Órgãos extensionistas junto aos Coordenadores, Diretores, Professores e Diretórios para facilitar a execução dos seus trabalhos.
10. Equacionar as atividades extensionistas às reais possibilidades da estrutura da Extensão.
11. Elaborar instrumentos comuns às Instituições de Ensino Superior para operacionalizar as atividades de Extensão (manual de estágios, entre outros).
12. Criar mecanismos para a efetiva participação da Comunidade externa nas programações de Extensão.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Magnificência os protestos de colaboração solidária e apreço.

Ivo Cristófoli	- F.U.E.L.
Antonio Celso Aligleri	- F.U.E.L.
Antonio Celso Grosse	- U.E.M.
Hermilda Maria Hansen	- U.E.P.G.
Rubens Dória de Oliveira	- U.F.PR
Rev. José Ferreira Filho	- U.F.PR
Potiguara Acácio Pereira	- U.C.PR
João Oleynik	- U.C.PR
Norma Tereza de Souza Coelho	- U.C.PR

III SEMINÁRIO - Realizado em 18.04.80

LOCAL: Universidade Estadual de Ponta Grossa

PARTICIPANTES: Universidades Estaduais de Ponta Grossa, Londrina e Maringá, Universidade Católica e Universidade Federal do Paraná.

TEMÁRIO: ESTÁGIO CURRICULAR E DE EXTENSÃO

CONCLUSÕES:

1. Preâmbulo

É consenso geral do III Seminário de Extensão Universitária do Estado do Paraná, realizado na Universidade Estadual de Ponta Grossa a 18.04.80, com a participação de representações das Universidades Estaduais de Londrina Maringá e Ponta Grossa, Universidade Federal do Paraná e Universidade Católica do Paraná,

- que as entidades universitárias paranaenses se ressentem da necessidade de maior organização, centralização e controle das atividades de estágio que desenvolvem;
- que a necessidade apontada poderá e deverá ser suprida mediante a elaboração de documento básico que contenha diretrizes gerais para a realização do estágio nas Universidades do Estado do Paraná, a serem observadas no âmbito de cada instituição;
- que as peculiaridades do estágio em cada Universidade sejam disciplinadas e operacionalizadas de maneira coordenada e sistêmica, segundo as disposições de um Manual de Estágio - ou corpo de normas equivalente, - que, desde a sua elaboração, deverá demonstrar-se compatibilizado com as diretrizes gerais de estágio acima referidas.

As normas a serem traçadas em tais documentos terão em vista disciplinar tanto os estágios curriculares como os não-curriculares.

2. Do Conceito de Estágio:

Como pressuposto para a elaboração e validade do sistema normativo do estágio nas universidades paranaenses, o consenso do III Seminário de Extensão Universitária do Estado do Paraná adota o conceito de estágio inscrito na Lei 6.494, de 07.12.77, que dispõe sobre a matéria a nível nacional.

3. Das Diretrizes Gerais de Estágio:

São Diretrizes Gerais de Estágio, baixadas em caráter inicial pelo III Seminário de Extensão Universitária do Estado do Paraná:

1. As Universidades do Paraná, no âmbito de cada uma delas, definirão ou criarão em sua estrutura unidade que coordene, conduza e assuma de forma sistemática, com os demais setores da instituição, o processo de estágio.
2. As Universidades do Estado do Paraná promoverão encontros periódicos, visando à atualização, à integração e à avaliação de diretrizes e experiências de estágio, no interesse geral do sistema.
3. Para melhor integração, as Universidades do Paraná deverão manter sistema

ticamente, através de suas unidades de estágio, o intercâmbio de bibliografias, artigos de interesse, relatórios semestrais e outros documentos concernentes a estágio.

4. Cada Universidade manterá, à disposição e no interesse das demais, cadastro de disponibilidades de estágio dispostas por área de atuação na comunidade de sua influência, destinado a intercâmbio de estagiários.
5. As Universidades buscarão criar mecanismos adequados a que os resultados dos estágios sirvam sistematicamente como subsídios de retroalimentação - aos currículos dos cursos.
6. O sistema de estágio nas Universidades deverá procurar atender simultaneamente o interesse do aluno e as necessidades da comunidade.
7. Cada Universidade deverá envidar, no seu espaço de atuação extensionista novos e permanentes esforços no sentido de acelerar o processo de integração Universidade/Comunidade.

4. Consideração Final

O presente documento será encaminhado pelos serviços de Secretaria' do Encontro, instalados na Universidade Estadual de Ponta Grossa, à consideração das entidades participantes deste III Seminário de Extensão Universitária do Estado do Paraná, como contribuição ao aprimoramento do sistema de estágio e à política extensionista do ensino superior paranaense.

Prof. Alvaro Augusto Cunha Rocha	- UEPG
Prof. ^a Hermilda Maria Hansen	- UEPG
Prof. ^a Maria Helena Ramos David João	- UEPG
Prof. Ivo José Both	- UEPG
Prof. Pier Vicente Langendyk	- UEPG
Prof. Adilson Schiavoni	- UEM
Prof. Afonso de Miranda Wosny	- UEL
Prof. Luiz Antonio Aligheri	- UEL
Prof. ^a Ana Maria Gaio	- UCP
Prof. ^a Norma Coelho	- UCP
Prof. Rubens Dória de Oliveira	- UFP

IV SEMINÁRIO - Realizado de 15 a 18 de outubro de 1980

LOCAL: Universidade Estadual de Londrina

PARTICIPANTES: Universidades Estaduais de Londrina, Maringá e Ponta Grossa, Universidade Católica do Paraná e Projeto RONDON.

TEMÁRIO: Programas e Projetos Especiais.

CONCLUSÕES:

- Necessidade de se estabelecer uma política de exten
são expressa em planos, programas e projetos devida
mente compatibilizada com:
 - a) Disponibilidade interna dos Departamentos em assu
mir as atividades de extensão;
 - b) Necessidades dos campos de atuação-comunidades;
 - c) Planos de desenvolvimento a nível local, regional,
estadual e nacional;
 - d) Disponibilidade de recursos financeiros.
- Necessidade de planejamento global de Extensão Uni
versidades - projetos integrados que favoreçam a
vinculação e a continuidade das atividades por par
te dos Departamentos no desencadear do processo en
sino-aprendizagem.
- Necessidade de instituir estrutura que atenda às
áreas de estágio nas IES.

V SEMINÁRIO - Realizado em 05 de junho de 1981

LOCAL: Universidade Estadual de Maringá

PARTICIPANTES: Universidades Estaduais de Maringá, Ponta Grossa e Londrina

TEMÁRIO: As Atividades Culturais no Contexto da Extensão Universitária.

CONCLUSÕES:

SUGESTÕES APRESENTADAS PELOS PARTICIPANTES DO V SEMINÁRIO DE EXTENSÃO:

- 1 - Promover intercâmbio entre professores da área cultural para troca de experiências sobre o trabalho realizado.
- 2 - Realizar Encontros nos locais das respectivas atividades.
- 3 - Realizar visitas de avaliação a núcleos de prática extensionista.
- 4 - Promover permuta de boletins informativos das Universidades.
- 5 - Realizar intercâmbio para permuta de partituras, textos para teatro, apresentações e exposições artísticas.
- 6 - Promover o cadastramento dos artistas plásticos da cidade e região para intercâmbio.
- 7 - Organizar e apresentar programações constituídas de números populares, intercalando obras eruditas e pouco conhecidas, visando à sua divulgação.
- 8 - Aproveitar a disponibilidade de espaço físico das instituições da comunidade, para montar exposições de artes plásticas individuais ou coletivas.
- 9 - TEMA PARA O VI SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO PARANÁ:
"POLÍTICA EXTENSIONISTA NO CONTEXTO DA UNIVERSIDADE BRASILEIRA ATUAL"

LOCAL: Universidade Federal do Paraná - Curitiba

VI SEMINÁRIO - Realizado em 06 de novembro de 1981

LOCAL: Universidade Federal do Paraná

PARTICIPANTES: Universidade Federal e Católica do Paraná e Universidades Estaduais de Ponta Grossa, Londrina e Maringá, Projeto RONDON e União Paranaense dos Gakusseis.

TEMÁRIO: Política Extensionista da Universidade Brasileira Atual.

CONCLUSÕES:

Concluiu-se pela necessidade de definição por parte do MEC de uma Política Nacional de Extensão Universitária, tendo a Universidade Estadual de Ponta Grossa, através de seu Coordenador de Assuntos Comunitários Prof. Alvaro Augusto Cunha Rocha, proposto a instituição de uma COMISSÃO PERMANENTE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. Tendo sido aceita por unanimidade a proposta em questão, definiu-se que a composição da futura comissão deverá ser integrada por representantes das Universidades Paranaenses, indicados pelos Reitores das referidas instituições.

Entre outros objetivos a COMISSÃO PERMANENTE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA exercerá a postura de um "grupo de pressão" visando à definição por parte do Ministério de Educação e Cultura de uma política nacional de Extensão Universitária. Da mesma forma procederá estudos quanto à delimitação de áreas regionais de influência direta de cada universidade, objetivando a formulação de planos de atuação em conjunto com organismos financiadores de atividades extensionistas quer sejam entidades privadas, órgãos ministeriais ou vinculados a Secretarias de Estado.

Neste VI Seminário efetivou-se ainda contato com o Prof. Eleutério Dalazen, Presidente da Fundação de Assistência aos Municípios do Estado do Paraná, quando se apresentaram perspectivas de recursos para a extensão universitária por parte daquele órgão, na ordem de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros) para cada Universidade Paranaense.

I REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 27 de novembro de 1981

LOCAL: Universidade Federal do Paraná

PARTICIPANTES: Universidade Federal e Católica do Paraná, Universidades Estaduais de Londrina, Ponta Grossa e Maringá, Fundação Projeto RONDON e União Paranaense dos Gakusseis.

TEMÁRIO:

1. Promoção de Seminários Regional e Nacional sobre Extensão Universitária.
2. Elaboração do roteiro para composição de documento sobre Extensão Universitária no Estado do Paraná.

CONCLUSÕES:

1. Necessidade de se promover Seminários a nível Regional e Nacional, visando a uma melhor articulação entre as IES, constituindo-se como oportunidade de intercâmbio de experiências e necessidade de se estabelecer uma força nacional de pressão para definição por parte do Ministério de Educação e Cultura de uma Política de Extensão Universitária.
2. Elaboração de roteiro visando à composição de documento: "Extensão Universitária no Estado do Paraná", sob a responsabilidade das instituições participantes e posterior apresentação no VII Seminário de Extensão do Estado do Paraná.

VII SEMINÁRIO - Realizado em 21 e 22 de outubro de 1982.

LOCAL: Universidade Católica do Paraná

PARTICIPANTES: Universidades Estaduais de Maringá, Ponta Grossa e Londrina, Universidades Católica e Federal do Paraná e Projeto RONDON

TEMÁRIO: - O espaço da Extensão na atual Estrutura da Universidade
 . Análise da situação
 . Estratégias de atuação

- Análise do documento "Extensão Universitária no Estado do Paraná", pré-elaborado pelas IES participantes.
- Estágio curricular
- Realização de encontro regional de extensão - estudos e propostas.

CONCLUSÕES:

- Elaboração final do Documento "Extensão Universitá
 ria no Estado do Paraná".
- Estudos e debates da Lei 6.494 de 07.12.77 que dis
 põe sobre oes estágios de estudantes de estabeleci
 mento de ensino superior e de ensino profissionali
 zante do 2º Grau e Supletivo.
- Estudos e debates do Decreto nº 87.497 de 18.08.82
 que regulamente a Lei acima mencionada.
- Definida a realização em Curitiba do I Seminário
 Regional de Extensão Universitária previsto para
 abril de 1983, reunindo as Universidades do Esta
 do do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

IV. EXPERIÊNCIAS EXTENSIONISTAS DAS UNIVERSIDADES PARANAENSES

No cumprimento de exigências legais apresentadas pela Lei nº 5.540/68 e em face da necessidade de preservar a indissociabilidade das atividades nucleares de ensino, pesquisa e extensão, as universidades paranaenses vêm desenvolvendo atividades de caráter extensionistas no sentido da aplicação dos resultados do ensino e da pesquisa e consequente atendimento das necessidades mais emergentes do meio onde a instituição se encontra inserida.

A seguir apresentamos algumas das experiências mais significativas que se encontram em execução pelas universidades paranaenses.

I. PROGRAMA THEMIS

a) Caracterização:

Programa THEMIS atua junto aos albergados - condenados primários-não-perigosos - e que podem cumprir, no regime aberto de prisão albergue, a sentença que lhes foi imposta a fim de viabilizar a reeducação e a integração social do assistido na vida comunitária - Convênio com a Secretaria de Estado da Justiça.

b) Execução:

U.E.M. - U.E.P.G. - U.E.L.

II. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

a) Caracterização:

Prestação de serviços às comunidades, proporcionando assistência jurídica gratuita às pessoas carentes e oportunizando ao estudante atuar na vida forense - Convênio com a Secretaria de Estado da Justiça e Procuradoria Geral do Estado.

b) Execução:

U.E.M. - U.E.P.G. - U.E.L. - U.C.P.

III - PROGRAMA DE APOIO A MICROEMPRESAS - PROMICRO

a) Caracterização:

Atendimento a microempresas, visando seu fortalecimento pelo acesso a métodos gerenciais mais científicos e a capacitação técnica dos empresários pelos treinamentos especificamente dirigidos aos mesmos - executado na região de influência dos municípios de Ponta Grossa, Londrina e Maringá. Convênio CEBRAE - Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa, SEIC Secretaria de Estado da Indústria e Comércio.

b) Execução: U.F.P. - U.E.P.G. - U.E.L.

IV - CRUTAC (ver p.28)

V - PROJETO LITORAL

a) Caracterização:

Projeto de atendimento médico, odontológico e social, acrescido das áreas de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, às populações ilhadas e isoladas do Litoral Paranaense - Convênio com a Secretaria - de Estado da Administração.

b) Execução:

U. C. P.

VI - PRONASEC-RURAL - Ampliação do Programa de Saúde

a) Caracterização:

Programa de atendimento médico-odontológico, social e de enfermagem em duas comunidades rurais do município de São José dos Pinhais - Convênio Secretaria de Estado da Educação - Ministério da Educação e Cultura.

b) Execução:

U. C. P.

VII - PROGRAMA COMUNITÁRIO DE ATENÇÃO À SAÚDE FAMILIAR - PROCAF

a) Caracterização:

Desenvolvimento de ações integradas básicas, utilizando coordenadamente a rede de serviços universitários, municipais, estaduais e federais. Atuação junto à população carente de periferia urbana e população rural do Município de Londrina - Convênio Fundação KELLOG-USA.

b) Execução:

U.E.L.

VIII - UNIDADE MÓVEL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

a) Caracterização:

Atendimento médico-sanitário, social e odontológico junto à comunidade Rural - Convênio INAMPS/FUNRURAL

b) Execução:

U. F. P.

IX - PROJETO DE AÇÃO COMUNITÁRIA RURAL

a) Caracterização:

Proporcionar a melhoria das condições sócio-econômicas de comunidades rurais dos municípios de Maringá, Mandaguaçu e Paisandu através do desenvolvimento de programas sócio-educativos e de saúde, envolvendo a participação da comunidade na busca de um melhor nível de bem-estar social. Convênio com a Legião Brasileira de Assistência.

b) Execução:

U.E.M.

X - PROJETO DE APOIO AO ENSINO DE 1º GRAU

a) Caracterização:

Melhoria do atendimento da clientela de 1ª a 4ª série da rede municipal de Ensino em Maringá, Cianorte e Terra Boa, buscando adequar a educação às necessidades concretas, através de cursos de atualização e assessoramento pedagógico aos professores. Convênio com o Ministério de Educação e Cultura.

b) Execução:

U.E.M.

XI - PRO TIBAGI - PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO ALTO E MÉDIO TIBAGI

a) Caracterização:

Projeto de atividade em extensão universitária que visa a proporcionar assistência à clientela das escolas de 1º Grau da rede municipal e estadual de Ensino, localizadas na periferia urbana e zona rural da região do alto e médio Tibagi, nas carências apresentadas em saúde, higiene e de interação escola/comunidade - Convênio com a Secretaria de Estado da Administração

b) Execução:

U.E.P.G.

XII - PROJETO DE PENETRAÇÃO RURAL - UNIDADE VOLANTE DE SERVIÇO SOCIAL (UNIVOS)

a) Caracterização:

O Projeto UNIVOS é instrumento de extensão universitária e caracteriza-se como atividade primária de Serviço Social, identificando-se como campo de estágio curricular para atendimento de comunidades rurais dos municípios de Ponta Grossa, Teixeira Soares e Ibituva.

b) Execução:

U.E.P.G.

XIII - PROJETO SANITAS

a) Caracterização:

Levantamento das condições sanitárias dos municípios da Lapa, Pien, Campo do Tenente e São João do Triunfo.

b) Execução:

U.F.P./Projeto RONDON

XIV - PROGRAMA SOCIAL DE ORGANIZAÇÃO, TREINAMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - PROSSOTAC

a) Caracterização:

Programa integrado de desenvolvimento sócio-cultural das comunidades rurais:

b) Execução:

U.E.L.

XV - INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE/PROJETO RONDON

- Campus Avançado de Limoeiro do Norte - Ceará - U.E.L.
- Campus Avançado de Imperatriz - Maranhão - U.F.P.
- Ação Comunitária Urbana - U.E.M.
- Programas de Viagens e Estudos - U.E.M. - U.E.P.G. - U.E.L.
U.C.P. - U.F.P.
- Seminários de Estudos Integrados - U.E.M. - U.E.P.G. - U.E.L.
U.C.P. - U.F.P.

IV - CRUTAC - CENTRO RURAL UNIVERSITÁRIO DE TREINAMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA

a) Caracterização:

Treinamento universitário interdisciplinar, visa a oferecer campo de estágio e pesquisa, possibilitando a atualização e retroalimentação do sistema universitário. Atuação em regiões rurais de Ponta Grossa, Londrina e Lapa.

b) Execução:

U.F.P. - U.E.P.G. - U.E.L.

V - ESTRATÉGIAS DE AÇÃO INTEGRADA DAS UNIVERSIDADES DO PARANÁ.

a) HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Estado do Paraná conta atualmente com cinco Universidades, sendo 3 Estaduais, uma Federal e outra particular, além das Faculdades isoladas localizadas em diversos municípios. As Universidades situam-se: duas na Capital do Estado e as 3 Estaduais em cidades de médio porte (Maringá, Ponta Grossa e Londrina).

A partir do VI Encontro Estadual de Extensão realizado em novembro de 1981, acentuou-se a necessidade de uma Ação Integrada destas IES, bem como do mapeamento das áreas de atuação de cada Instituição.

A delimitação da área física do Estado do Paraná para atuação individualizada não significa obviamente a fixação de fronteiras estanques. Apenas pretende facilitar operações governamentais integradas às IES. O objetivo real, contudo, é o de se estabelecer uma ação conjunta integrada das diversas IES em assuntos de interesse comum abrangendo todo o território paranaense.

Se levarmos em conta a localização das Universidades e suas zonas de influência como também a diversificação das mesmas em questões de áreas de ensino ofertadas, chegaremos à conclusão que somente um trabalho integrado possibilitará a consecução do grande objetivo comum: o de integrar a Universidade na comunidade.

Na realidade, atualmente, já existe uma certa delimitação geográfica determinada por circunstâncias seja de localização das diversas IES ou seja por projetos específicos já em andamento de algumas Universidades. Todavia pensa-se em estabelecer alguns critérios norteadores de mapeamento, evitando-se com isto a duplicidade de ações.

Assim no que tange às 3 Universidades Estaduais, sua própria localização geográfica determinou suas áreas de abrangência: Londrina possui como polo de atuação os municípios localizados no chamado Norte Velho e Norte Pioneiro até uma linha que passa por Apucarana vindo do extremo norte do Estado; Maringá situou sua área a oeste desta linha ou no chamado Norte Novo, estendendo-se em direção ao noroeste indo até o sudoeste; Ponta Grossa, situada no centro-sul Estado, possui como área de abrangência os municípios situados no alto e médio Tibagi.

Com relação às Universidades localizadas na Capital, a Universidade Católica do Paraná está atuando no litoral paranaense incluindo as ilhas das Baías de Paranaguá e Guaraqueçaba, e a Universidade Federal do Paraná tem sua área de influência essencialmente na chamada região do médio e baixo Iguaçu.

b) SUGESTÕES

1. As IES poderão atuar da seguinte forma:

- . atuação interna de acordo com a localização da sua sede e respectiva área de abrangência;
- . atuação interinstitucional, através de projetos conjuntos, em áreas a serem determinadas por necessidades ou carências, de acordo com a linha complementar ou suplementar da ação;
- . atuação das IES com a participação de órgãos externos, sejam governamentais ou não.

2. A ação poderá ser viabilizada com:

- . utilização de instrumentos, tais como:
 - protocolos de intenção, convênios, projetos, encontros, simpósios, conferências, congressos, seminários, cursos, intercâmbio (de documentos de equipamentos, de serviços, troca de experiências em estruturas de ensino, etc... - No campo técnico: troca de experiências de discentes docentes e pessoal técnico administrativo - No campo da massa crítica de seus recursos humanos...)
- . disponibilidade de recursos financeiros, provenientes de órgãos de Governo, de empresas ou outras entidades e a contrapartida das IES, consoante interesses comuns;
- . efetivação do diagnóstico das potencialidades de cada IES.

3. As IES deverão empenhar-se em detectar as prioridades que determinam frentes de trabalho para ação conjunta.

- . organização de Centros de Atuação Permanente utilizando a política do Projeto Rondon, em áreas realmente necessitadas;
- . elaboração de projetos integrados com vistas à conservação e recriação de condições ambientais e ecológicas nas áreas de ITAIPU e outras usinas hidrelétricas, nos mananciais desassistidos, em reservas florestais e campos áridos (Projeto NOROESTE), no Projeto METRONOR, nas reservas indígenas do Estado, etc...
- . designação por parte das IES de representantes seus que atuarão como porta-vozes junto aos órgãos de governo e respectivas autoridades universitárias.
- . criação de instrumento oficial de divulgação inter-universitária.
- . criação de Banco de Dados para utilização comum das IES.
- . a ação integrada deverá preocupar-se pela execução de projetos, ainda que modestos, porém exequíveis, obtendo resultados concretos, os quais venham propiciar crescente credibilidade junto aos poderes públicos e entidades de outra natureza. Somente desta forma as IES alcançarão representatividade efetiva e fortalecimento político.

VI - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ENCONTRO NACIONAL SOBRE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.

Os diferentes encontros paranaenses de extensão universitária, realizados a partir de 1979, viram-se motivados, sobretudo, pela necessidade de rearticulação das atividades extensionistas, mediante uma promoção informativa de intercâmbio de experiências e delineamento de propósitos.

Tais encontros sempre denunciaram a insatisfação das entidades participantes com referência à desarticulação existente - e que ainda perdura' em termos nacionais - dentro de um contexto em que "quase nada se sabe sobre o que se está fazendo como extensão universitária", num "país de dimensões continentais", cuja Universidade enfrenta crises frequentes, na procura de sua própria identidade institucional e cultural.

A idéia da relevância de um Encontro Nacional de Extensão Universitária como meio indispensável à instauração de um processo de definição de uma política extensionista para a Universidade Brasileira, destinado a uma melhor coordenação e o conseqüente aprimoramento do subsistema, será, certamente, a mais importante conquista a ser obtida ainda a curto prazo, primeiro coroamento de união de esforços dos órgãos de extensão universitária do Paraná.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ROCHA, Alvaro Augusto Cunha. Dimensão Conceitual da Extensão Universitária. UEPE(mímeo), 1976.
2. AZEVEDO, Fernando de. A Cultura Brasileira. 4ª edição. Melhoramentos.
3. HOFFMANN, Ricardo Luiz. Abertura Operacional da Universidade. São Paulo, Udesc Editora, 1975.
4. SOUZA, Edson Machado de. O Sistema de Ensino Superior. In Documento MEC/DAU. Goiânia, junho 1976.
5. POLÍTICA NACIONAL INTEGRADA DA EDUCAÇÃO. Brasília, Departamento de Documentação e Divulgação. MEC, 1975.
6. INTEGRAÇÃO DA UNIVERSIDADE NA COMUNIDADE. Edição do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, 1972.
7. GONÇALVES, Newton. ROCHA, Roberto. Mauro Gurgel. Coletânea de Documentos sobre Extensão Universitária. Brasília, Departamento de Documentação e Divulgação/MEC, 1976. p.9 - 18. p.29 - 33.
8. SILVA, Onofre Lopes da, et alii. Extensão Universitária. Natal, Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, 1976. p.13- 27.
9. Lei nº 4.024, de 21.12.63, que fixa diretrizes e bases da Educação Nacional.
10. Lei nº 5.540, de 28.11.68, que estabelece normas de organização e funcionamento de estabelecimentos de ensino superior em todo o País (art.20 e 24).
11. Lei nº 464, de 11.02.69, estabelece normas complementares à Lei nº5.540 de 28.11.68.